



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 005 - MPRR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**  
**INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE**  
**RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE**  
**RORAINÓPOLIS.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 31 de janeiro de 2018 (DJE nº 6143, de 31JAN18) e Edital nº 004, de 24 de agosto de 2018 (DJE nº 6276, de 27AGO18), ambos publicados no endereço eletrônico [www.mprp.mp.br](http://www.mprp.mp.br), **DESIGNA** as candidatas a seguir identificadas, aprovadas no **II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS.**

**1. CANDIDATA DESIGNADA**

<b>NOME</b>	<b>LOCAL, DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO</b>
<b>LAURA THALYTA MARTINS AZEVEDO</b>	<b>- Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis</b> <b>- Segunda a Sexta-feira, das 14 às 18 horas</b>

2. A candidata designada para o estágio deverá se apresentar no dia **17 de setembro de 2018, no local e horário especificados**, quando iniciará as atividades do Estágio Extracurricular.
3. O cadastramento da candidata será realizado pelo Órgão Ministerial junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O Agente de Integração, ante o local de residência da designada, confirmará os dados mediante contato telefônico.
4. Será desclassificada, conseqüentemente, perderá o direito a vaga, a candidata designada que:
  - a) não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital regulador do certame; ou
  - b) que não se apresentar na data constante no item 2 deste Edital, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado; ou
  - c) já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio; ou
  - d) apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração.

Publique-se.

Boa Vista, 12 de setembro de 2018.

**ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça